

PROJETO BÁSICO

Inexigibilidade de Licitação pelo art. 30, caput, e inciso II, alínea "F" da Lei nº 13.303/2016.

Unidade Demandante	GELIC e GELTI		
Objeto	Participação de profissionais da EPL no 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros		
Justificativa	<p>O presente Congresso é um dos maiores encontros nacionais de compras públicas, com alto padrão de qualidade, presença dos mais renomados palestrantes e professores, debates sobre a legislação, doutrina e jurisprudência atuais, bem como atualização e consolidação das novas normas legais.</p> <p>A Programação do evento contempla: 1) Palestras proferidas por doutrinadores renomados com o objetivo de abordar temas importantes, tais como: "O mapa do Compliance Público no Brasil e a exigência nas contratações públicas", "Governança em Aquisições Públicas – o futuro", "Programa de integridade nas Contratações Públicas", "A influência e pressão do Pregoeiro", dentre outras; 2) Oficinas simultâneas destacando-se temas como "Fraudes em Pregão: como prevenir, detectar e quais providências adotar", "Estudos preliminares", "Relação entre o pregoeiro e a fase interna da licitação: entendendo o Termo de Referência", dentre outras; 3) Debates entre palestrantes e participantes de forma dinâmica e interativa, discutindo pontos controversos em busca da verdade.</p> <p>Registra-se que o Congresso proporcionará aos profissionais da EPL conhecer as melhores práticas adotadas na Administração Pública em relação ao processo de compras, bem como proporcionar networking com pregoeiros de gestores de compras públicas de todo o país.</p>		
Escolha da Contratada	<p>Com 10 anos de existência, o Instituto Negócios Públicos possui uma extensa experiência de mercado, e destaca-se no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área das Compras Públicas. Realiza Congressos, Eventos, Treinamentos, Cursos abertos e fechados, dispondo também de Orientação Jurídica e Publicações técnicas voltadas aos servidores públicos (livros, revistas, canais de busca e informação digital), o Grupo oferece auxílio e orientação para todas as fases relacionadas às Licitações e Contratos Administrativos, oferecendo, ainda, suporte via sistemas, softwares, buscadores e aplicativos que facilitam a atuação diária dos profissionais envolvidos com tais responsabilidades. Quanto à qualificação dos palestrantes e professores, o referido Congresso apresenta um corpo técnico qualificado e especializado, com a presença dos mais renomados palestrantes e professores, conforme fls.05/06. Dentre os palestrantes e professores convidados podemos citar: Cristiano Rocha Heckert - Secretário de Gestão; Renato Fenili - Secretário-Adjunto de Gestão do Ministério da Economia; Dawison Barcelos - Membro da Consultoria Jurídica do TCU; Cláudio Sarian - Engenheiro, Advogado e Autor; Paulo Teixeira - Especialista em Direito Público; Tatiana Camarão - Mestre em Direito Administrativo.</p>		
Identificação dos participantes			
Quantidade	Participante(s)	Lotação	Matrícula
3	Ana Lilia Lima dos Santos	GELTI	1701206
	Larissa Alvim de Oliveira	GELIC	1187079
	Paulo Bernardes Honório de Mendonça	GELIC	1708118
Dados do Evento			
Evento: 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros			
Data de realização: 16 a 19/03/2020		Carga horária: 26 horas.	
Local de Realização: Mabu Thermas Grand Resort (Av. Cataratas, 3175 – Vila Yolanda – Foz do Iguaçu – PR)			
Custo		Recursos Orçamentários	
Individual	R\$ 4.385,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais).	Correrão no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Finanças.	
Total	R\$ 11.839,50 (onze mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), referente a 3 (três) inscrições, considerando		



o desconto de R\$ 1.315,00 (mil trezentos e quinze reais) referente desconto concedido pela contratada, conforme informações da empresa (fl.08)		
Dados da Instituição/entidade executora do evento		
Instituição (razão social): Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda		
CNPJ: 10.498.974/0001-09		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 1622-5	Conta corrente: 105678-6
Endereço da Instituição: Rua Dr. Basílio Vicente de Castro, 111 – Campo Comprido – Curitiba – PR – CEP 81.200-526		
E-mail: falecom@institutonp.com.br		Telefone: (41) 3778-1717
Forma e dados para pagamento		
A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados depois do ateste da Unidade Competente, sendo feita a retenção de tributos e contribuições, na forma da lei.		
Obrigações da EPL		
Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto; rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada; efetuar o pagamento nas condições pactuadas.		
Obrigações da Contratada		
Prestar os serviços nas condições pactuadas; manter as condições de escolha e habilitação; arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços; responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.		
Penalidades		
Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.		
Manifestação da Unidade Responsável		
À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação, para, concordando, submeter o presente Projeto Básico ao Diretor de Gestão, para aprovação.		
Brasília, 4 de fevereiro de 2020.		
 _____ VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano		
Concordo com a contratação na forma art. 30, caput, e inciso II, alínea "F" da Lei nº 13.303/2016 do Regulamento de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Empresa de Planejamento e Logística S.A., e, em virtude do Despacho nº 703/2018/PRE, que aprova o Parecer Normativo nº 02/2018/PROJUR/PRE, submeto ao Diretor de Gestão para aprovação e trâmites subsequentes , com dispensa de oitiva do órgão jurídico.		
Brasília, 04 de fevereiro de 2020.		
 _____ GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação		
Aprovação da Autoridade Competente		
Aprovo o Projeto Básico.		
Brasília, de fevereiro de 2020.		
_____ MARCELO GUERREIRO CALDAS Diretor de Gestão		